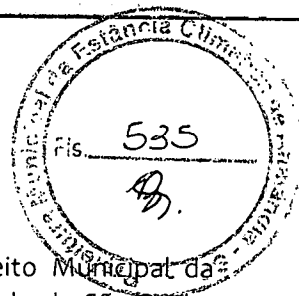




# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2053 DE 08 DE JULHO DE 2016  
(DISPÕE SOBRE PAD Nº 01/2016)



Rogério Luiz Barbosa Ulson, Prefeito Municipal da  
Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

**CONSIDERANDO** a instauração e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, através da Portaria nº 28/2016, em desfavor da empregada pública **ALEXANDRA TORQUESI SANTARPIO**, brasileira, casada, portadora do RG. nº. 26165980-7, com CPF 266.420.828-42, empregada pública no cargo de provimento efetivo de Professora, Matrícula nº. 205;

**CONSIDERANDO** a decisão e acolhimento do relatório final da Comissão do PAD Nº 01/2016 em face da ora investigada, dos termos das infrações dispostas nos Artigo 96º - Artigo 97º - IX.;XIV; XV.;XVI.;XVII.;Artigo 100º, 102,102,103,105 e 105 da Lei Complementar nº 09/2015;

## DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica determinado, após o exame dos autos do presente processo administrativo-disciplinar, a conclusão pela não participação ou contribuição, nas infrações dispostas no processo administrativo disciplinar, para **DECRETAR** a absolvição e arquivamento dos presente autos, em face da empregada pública **ALEXANDRA TORQUESI SANTARPIO**, matrícula nº. 205.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se:

Registre-se:

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Analândia, aos oito dias do mês de Julho de dois mil e dezesseis.

  
**ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 08 de Julho de 2016.

  
**ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON**  
Prefeito Municipal